



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 159/2021

Maceió, 16 de abril de 2021.

À Família do Senhor
JORGE EMANOEL FERREIRA

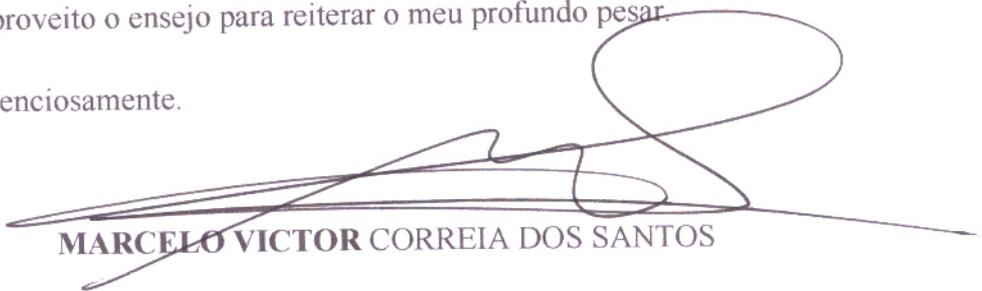
Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 727/2021.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 727/2021**, de autoria do Deputado **TARCIZO FREIRE**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recibido
Em 27/04/2021


LIDO NO EXPEDIENTE

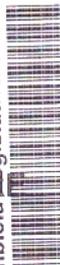
Em 06/04/2021

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 412/2021
Data: 31/03/2021 - Horário: 08:40
Legislativo - REQ 727/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º REQUERIMENTO N.º 727/2021

Modalidade: Moção - Voto de Pesar

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento no dia 25/03/2021, do Sr. Jorge Emanuel Ferreira, era Presidente do Núcleo de Atenção às Pessoas com Deficiência de Penedo - NUDEPE.

APROVADO

Em 13/04/2021

PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do inc. XV, do art. 165 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

MOÇÃO - VOTO DE PESAR

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que no dia 25/03/2021, faleceu vítima da COVID-19, o Sr. JORGE EMANOEL FERREIRA, homem íntegro, que cultivou durante toda sua vida fazer o bem, com um belo trabalho social voltado para pessoas deficientes no Baixo São Francisco, era Presidente do Núcleo de Atenção às Pessoas com Deficiência de Penedo - NUDEPE;

CONSIDERANDO o luto e a saudade que certamente deixará a seus colaboradores, amigos e queridos familiares, se faz necessário que esta Casa preste as devidas e respeitadas homenagens ao grande homem, que tinha o caráter como maior riqueza, tendo dignificado e honrado a todos os seus



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

familiares, tendo deixado um grande exemplo como esposo, pai, irmão, tio, amigo e homem que sempre teve um trabalho voltado para o social, em especial com pessoas com deficiência.

Tendo em vista as considerações acima, *passo a propor que* seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente MOÇÃO no sentido de que seja **ENCAMINHADO** a família do Sr. JORGE EMANOEL FERREIRA, a presente Moção extensiva a toda sua família e amigos:

NO SENTIDO DE EXTERNAR O MAIS PROFUNDO VOTO DE PESAR, PELO FALECIMENTO NO DIA 25/03/2021, DO SR. JORGE EMANOEL FERREIRA, HOMEM ÍNTEGRO E DIGNO, ESTEIO DE UMA BELA FAMÍLIA, COMO RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE ALAGOAS, EM ESPECIAL CIDADE DE PENEDO.

É o que tenho a propor no presente requerimento de MOÇÃO, ao tempo em que requero aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 30 de Março de 2021.
Nestes Termos.
Pede Deferimento.


DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR


MANOEL VICTOR CORDEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE